Câmara de Vereadores de Pelotas
MOÇÃO
Doc Nº:0029/2019
Protocolo3129/2019
Data: 07/05/2019
0000474B30004E0027CF011377014F5B

CÂMARA MUNICIPA

# Moção 02/2019

**Senhor Presidente**
**Senhores Vereadores**

## MOÇÃO DE APOIO

A Vereadora abaixo - assinada no uso de suas atribuições legais e regimentais e após a devida apreciação do Plenário e seus Pares vem através desta, propor uma **Moção de Apoio aos " Aprovados no Concurso da Brigada Militar e Bombeiros de 2017"**

**Justifica** a presente porque a Categoria dos aprovados da BRIGADA MILITAR no concurso de 2017, aguardam nomeação para diminuir o déficit efetivo da polícia militar estadual no Estado. Porque com 16 mil servidores na ativa, o policiamento gaúcho atende somente cerca de 50% da demanda total prevista para o estado, quando os 2.458 aprovados em todas as etapas do processo seletivo continuam aguardando o ingresso na instituição.

Mesmo que a idéia do Executivo Estadual, de acordo com as informações e entrevistas concedidas pelos responsáveis, seja a de que estão nomeando gradativamente esses aprovados, o serviço que já é deficitário esta cada vez mais prejudicado e quase inoperante, num setor da maior necessidade para segurança dos cidadãos.

**Baseada nestes fatos é que propomos esta Moção de Apoio a esses aprovados e solicitamos que a mesma seja encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite.**

Pelotas, 07 de maio de 2019.

**Daiane Rodrigues Dias**
**Vereadora - PSB**

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
Criado Por: DAIANE